



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO

Processo PAD nº: 1202097/2012

Assunto: Relatório final dos dados apresentados pelo Tribunal para METAS PRIORITÁRIAS de 2011 do Conselho Nacional de Justiça.

Senhor Presidente, antes ao Dr. Juiz Maurício Torres Soares, à Diretora-Geral, ao Corregedor Regional Eleitoral,

1 – APRESENTAÇÃO

O presente relatório visa submeter à apreciação de V.Exa. a consolidação, pela Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão - APEG, dos dados recebidos de diversos setores do Tribunal, durante o exercício de 2011, referentes às METAS PRIORITÁRIAS de 2011 estabelecidas pelo CNJ.

Em 2011 o CNJ estabeleceu 5 metas para a Justiça Eleitoral, sendo elas:

Meta 1- Criar unidade de gerenciamento de projetos para auxiliar a implantação da gestão estratégica.

Meta 3- Julgar quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal.

Meta 4- Implantar pelo menos um programa de esclarecimento ao público sobre as funções, atividades e órgãos do Poder Judiciário em escolas ou quaisquer espaços públicos.

Meta 6- Disponibilizar nos sites dos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) até dezembro de 2011 o sistema de planejamento integrado das eleições.

Meta 7- Implantar e divulgar a “carta de serviços” da Justiça Eleitoral em 100% das unidades judiciárias de primeiro grau (Zonas Eleitorais) em 2011.

Alem destas metas, foi dada continuidade ao acompanhamento da Meta 3 do ano de 2010, **“Reduzir em pelo menos 20%, o acervo de execuções fiscais (referência: acervo em 31 de dezembro de 2009)”**, tendo em vista que a mesma não foi cumprida pelo TRE-MG ao final do ano de 2010.

Da mesma forma, foi dada continuidade ao acompanhamento da Meta 4 do ano de 2010, “**Lavrar e publicar todos os acórdãos em até 10 dias após a sessão de julgamento.**”, tendo em vista que a mesma não foi cumprida pelo TRE-MG ao final do ano de 2010.

Para cada uma das metas foram elaboradas perguntas que o tribunal deveria responder de acordo com uma periodicidade estabelecida pelo CNJ, estas repostas eram dadas em sistema informatizado disponibilizado para tanto e a consolidação de todas as respostas apresentadas pelo TRE-MG encontram-se no Anexo I.

O presente documento visa analisar as respostas fornecidas assim como as razões para o cumprimento ou não de cada uma das metas de 2011 e da meta remanescente de 2010.

2 – HISTÓRICO

META PRIORITÁRIA 1/2011: Criar unidade de gerenciamento de projetos para auxiliar a implantação da gestão estratégica.

Em 2007, o TRE-MG editou a Portaria nº 148 que estabelecia os parâmetros e as diretrizes para a gestão de projetos administrativos no Tribunal. Com o intuito de aperfeiçoar a metodologia de gestão de projetos, assim como adequá-la à metodologia estabelecida pelo CNJ, foi editada a Portaria 285/2010.

Todos os aspectos para a abertura de um projeto administrativo bem como os requisitos para sua aprovação foram detalhados na Portaria assim como o ciclo de vida do projeto desde sua concepção até seu encerramento.

Como pode ser visto no Anexo I, esta Assessoria já respondia positivamente a praticamente todas as perguntas estabelecidas pelo CNJ para apurar o cumprimento da Meta 1, desde janeiro de 2011.

A última pergunta necessária ao cumprimento da Meta, qual seja, “A unidade mede e divulga o desempenho na execução dos projetos para o público interno?”, foi cumprida em Dezembro de 2011 com a publicação do “Painel de Gestão Estratégica”, projeto de autoria da APEG, em parceria com a STI, no qual qualquer servidor pode acompanhar o andamento dos projetos administrativos em curso no Tribunal assim como aqueles que já foram encerrados.

Contudo, ainda não foi formalmente criada a unidade de gerenciamento de projetos, que seria o Escritório de Projetos Corporativo. A APEG assumiu as funções do gerenciamento de projetos de forma provisória até que o Escritório seja formalizado.

Entretanto, tendo em vista que todos os requisitos delimitados pelo TSE foram cumpridos, considera-se que o TRE-MG cumpriu a Meta 1/2011.

META PRIORITÁRIA 3/2011: Julgar quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal.

Os números apresentados indicam que foram julgados no ano de 2011 **170,95%** da quantidade total de processos distribuídos nesse período. O índice resulta da variação entre a quantidade de processos distribuídos, 8.636, e a de julgados, 14.764.

Observa-se que foram distribuídos 804 processos criminais e foram julgados 1.110, resultando em uma taxa de julgamento de 138,06%.

Já a comparação entre os números apresentados para processos não criminais julgados, 13.684, em relação ao número de distribuídos, 7.832, resulta a conclusão de um percentual julgamento de 174,72%.

Considerando os índices apresentados e procurando demonstrar o nível real de efetividade desenvolvido pela Justiça Eleitoral Mineira, esta Assessoria optou por incluir no presente relatório a comparação entre processos distribuídos e julgados no 1º e 2º graus.

Em relação ao 1º grau, foram distribuídos, no ano de 2011, 6.952 processos criminais e não criminais e foram julgados 12.016 processos, resultando em um percentual de julgamento de **172,84%**.

No 2º grau foram distribuídos 1.673 processos criminais e não criminais, tendo sido julgados 2.748, o que corresponde a uma taxa de julgamento de **164,26%**.

Para cumprimento da meta 3, o percentual teria que ultrapassar 100%, o que significaria que o respectivo Tribunal julgou quantidade igual a de processos distribuídos em 2011 mais parcela do estoque. Assim, o TRE-MG cumpriu a Meta 3/2011 com larga margem, tendo alcançado o resultado geral de 170,95%.

META PRIORITÁRIA 4/2011: Implantar pelo menos um programa de esclarecimento ao público sobre as funções, atividades e órgãos do Poder Judiciário em escolas ou quaisquer espaços públicos.

Esta Meta foi cumprida pelo TRE-MG já no início de 2011 diante da iniciativa da Escola Judiciária em propor programa para prestar esclarecimentos ao público em geral sobre as funções e atividades da Justiça Eleitoral.

Diversos encontros, seminários e palestras foram realizados durante o ano de 2011 para que o TRE-MG pudesse auxiliar o Público Externo: eleitores, advogados, candidatos e outros nas questões relativas ao funcionamento da Justiça Eleitoral assim como sobre as normas de Direito Eleitoral que regem todo o processo de eleições.

Conforme levantamentos efetuados pela própria Escola judiciária, os eventos contaram com mais de cinco mil participantes em 2011.

META PRIORITÁRIA 6/2011: Disponibilizar nos sites dos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) até dezembro de 2011 o sistema de planejamento integrado das eleições.

Esta meta foi cumprida pelo TRE-MG através do desenvolvimento do projeto de Planejamento das Eleições.

O mencionado projeto já havia sido desenvolvido desde 2010 mas somente em agosto de 2011 foi possível informar o cumprimento da meta devido à esclarecimentos do próprio CNJ acerca dos requisitos para cumprimento da meta.

Em Julho de 2011 o CNJ esclareceu que a intranet dos Tribunais também deveria ser considerada como "site" para apurar o cumprimento da meta.

A criação do sistema de planejamento do TRE MG contou com a participação de todos os setores do Tribunal possibilitando, entre outros benefícios, uma maior sintonia entre os departamentos e melhorias relativas ao gerenciamento das eleições.

META PRIORITÁRIA 7/2011: Implantar e divulgar a "carta de serviços" da Justiça Eleitoral em 100% das unidades judiciárias de primeiro grau (Zonas Eleitorais) em 2011.

No ano de 2011, tendo em vista a necessidade de cumprimento da Meta 7, estabelecida pelo CNJ, o TSE, além de promover curso a distância e reuniões sobre a Carta de Serviços, determinou que os Regionais instituíssem comissões que se responsabilizassem por sua criação.

Diante deste contexto, o TRE-MG, por meio das Portarias DG nº 278 e 537, ambas de 2011, designou um grupo de servidores para que elaborasse o referido documento.

Desta forma, após ser produzida pela mencionada comissão, a Carta de Serviços ao Eleitor, da Justiça Eleitoral de Minas Gerais, foi publicada, por meio da Resolução TRE nº 874, de 24 de outubro de 2011, ensejando o cumprimento de mais uma meta do CNJ.

META PRIORITÁRIA 3/2010: Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais (referência: acervo em 31/12/2009).

Antes de mais nada, é necessário pontuar que a primeira parte dessa meta, ou seja, '*reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução*', não se aplica à Justiça Eleitoral' por impossibilidade material.

Quanto à segunda parte da meta, apesar do pequeno número de execuções fiscais em tramitação na Justiça Eleitoral apontar a irrelevância deste dado estatístico para este ramo do Judiciário, a medição desta meta é imposta pelo CNJ.

Como a tramitação só ocorre no 1º grau, deve-se ressaltar que a medição é restrita aos Cartórios Eleitorais.

Na atual fase do relatório é importante esclarecer o critério de cumprimento dessa meta, pois a fórmula de apuração do resultado considera o número de execuções fiscais em acervo em 31/12/2009 **apenas como referência**. Esclarecendo melhor, isso significa que o objetivo, considerando a referência, seria reduzir esse acervo em 20% até dezembro de 2010. Contudo, para realização do cálculo proposto pela meta, **deve-se adicionar mensalmente os processos novos distribuídos** e aqueles que saíram da situação de suspensão, diminuindo os que foram suspensos, tornando o alcance do objetivo bastante difícil.

Para ilustração sobre a dificuldade alegada no parágrafo anterior, atentando para o fato de nosso acervo ser de 64 processos em 31/12/2009, **e que o nosso objetivo em 31/12/2010 é ter 51 processos**, apresentamos a análise que se segue.

Pelo acompanhamento mensal sabemos que o estoque estava em 51 processos em outubro e permaneceu com o mesmo número em novembro de 2010, tendo, portanto, este TRE, atingido a meta. Contudo, em dezembro do mesmo ano, foram distribuídas 8 novas execuções, foram baixados 2 processos, entraram mais 4 processos por saírem de situação de suspensão e saíram da meta 4 processos por terem sido suspensos, elevando o acervo para 57.

Dessa forma, no cômputo do ano de 2010, a meta não foi atingida, ficando o acervo em 57 processos, ou seja, 6 processos a mais do que a meta de 51. Isso significa dizer que a redução pretendida pela meta de 20% em relação ao acervo inicial, ficou em 10,94 %, tendo este Tribunal atingido pouco mais da metade da meta pretendida.

Em 2011, a situação do Tribunal ficou um pouco mais difícil em relação ao cumprimento da referida Meta tendo em vista que durante o ano de 2011, foram distribuídas 67 novas execuções, foram baixadas 17, entraram 30 processos por saírem de situação de suspensão e saíram da meta 63 processos por terem sido suspensos, elevando o acervo, ao final do ano, para 74 execuções fiscais. Para cumprimento da Meta seria necessário que 23 execuções fossem baixadas ou saíssem da Meta a mais do que o número de novas execuções e execuções que entrassem na Meta ao final de 2011.

Diante do não cumprimento desta Meta no ano de 2011 seu acompanhamento será mantido no ano de 2012.

META PRIORITÁRIA 4/2010: Lavrar e publicar todos os acórdãos em até 10 dias após a sessão de julgamento.

Primeiramente, é necessário salientar que o CNJ promoveu uma importante alteração na presente Meta em relação ao que havia sido determinado no ano de 2010. O prazo para lavrar e publicar os acórdãos mudou de 10 dias para 10 dias **úteis**.

Conforme amplamente divulgado, esta meta foi atingida tendo em vista que todos os 61 acórdãos exarados no mês de Setembro de 2011 foram lavrados e publicados dentro do prazo de 10 dias úteis determinado pelo CNJ.

As servidores Cassiana Lopes Viana (da AJJM III) e Cássia Aparecida de Souza França (da SERPA), sob o comando do Juiz Maurício Torres Soares, se empenharam diretamente para que a Meta pudesse ser cumprida. Destaca-se, ainda o empenho de todos os servidores/setores envolvidos no trabalho necessário para a publicação dos acórdãos para que fosse possível o alcance do resultado.

Medidas simples foram efetivadas (tais como lembretes no processo com o prazo máximo para a publicação, comunicação de férias de Juizes da Corte para adiantar as assinaturas e etc..) mas a servidora destacou a melhoria na comunicação entre os setores envolvidos como fundamental para o resultado obtido.

Assim sendo, a Meta 4/2010 foi cumprida pelo TRE-MG.

3 - CONCLUSÃO:

Em uma avaliação geral da situação do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais em relação às Metas Prioritárias de 2011, estabelecidas pelo CNJ, podemos concluir, com grande satisfação que **TODAS** as metas estabelecidas para 2011 foram cumpridas pelo TRE-MG.

Em relação às metas remanescentes de 2010, a situação é a seguinte:

A **meta 3/2010**, '*reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais (referência: acervo em 31/12/2009)*', embora sua importância possa ser relativizada diante do irrisório número de execuções fiscais em trâmite perante esta Justiça Eleitoral, não foi cumprida devendo seu acompanhamento ter continuidade em 2012.

A **meta 4/2010**, '*lavrar e publicar todos os acórdãos em até 10 dias após a sessão de julgamento*', também foi devidamente cumprida em 2011.

Assim sendo, levamos ao conhecimento da administração do Tribunal os resultados colhidos em 2011 ressaltando, mais uma vez, todo o trabalho desenvolvido por Magistrados e servidores para que o TRE-MG pudesse se destacar no cumprimento das Metas estabelecidas pelo CNJ.

Respeitosamente,

Belo Horizonte, 06 de março de 2012.

FLÁVIO AUGUSTO NANNETTI CAIXETA
Assessor de Planejamento, Estratégia e Gestão